

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700, Alfenas/MG, CEP 37130-001, Fone (35) 3701-9100

ELTON TOMAS DOS SANTOS-ME
CNPJ: 05.689.080/0001-58

Referência Impugnação de Edital Licitatório
Pregão Eletrônico 064/2017 - SRP

Tendo em vista o pedido de IMPUGNAÇÃO apresentado pela empresa ELTON TOMAS DOS SANTOS-ME ao Edital do Pregão Eletrônico 064/2017 SRP, cujo objeto é a Implantação do Sistema de Registro de Preços para possível aquisição futura de aparelhos de ar condicionado, incluindo serviços de instalação, respondemos:

A impugnação apresentada tem como escopo a retificação no que tange às especificações dos itens 7, 8 e 9 do Anexo I do Edital, *"uma vez que não existe no mercado aparelhos que atendem as especificações do termo de referencia no que diz PROCEL"A" e COMPRESSOR SCROLL"*.

Por motivo de esta Pregoeira e Sua Equipe de Apoio não terem competência para decidir sobre assuntos técnicos inerentes aos itens impugnados, foi encaminhado ao Setor Responsável para análise e manifestação.

Após resposta enviada pelo requisitante e conforme legislação vigente, informamos que será retirada a exigência dos compressores scroll dos itens.

Diante das considerações apresentadas julgamos que:

- A presente impugnação foi julgada PROCEDENTE;
- As descrições dos itens 7, 8, 9 incluindo o item 10 do Anexo I do Edital serão alterados;
- O Pregão Eletrônico nº 064/2017 SRP será republicado e disponibilizado a partir de 20/10/2017.

Pelo exposto, em observância aos princípios norteadores da Administração pública, aplicáveis aos procedimentos licitatórios, em especial ao Princípio da Legalidade, DEFERE-SE o pedido de impugnação apresentado.

Alfenas, 19 de outubro de 2017.

Leida Cristina Silva Maia*
Pregoeira Oficial
UNIFAL-MG

Cristiano Justino de Sousa*
Equipe de Apoio
UNIFAL-MG

Vera Lucia Cunha de Oliveira*
Equipe de Apoio
UNIFAL-MG

* Documento original e devidamente assinado encontra-se anexado nos autos.